



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Setor de Projetos - SESDEC-NOAPROJ

EDITAL N° 1/2026/SESDEC-NOAPROJ

PROJETO VOAR - V

EDITAL DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, Felipe Bernardo Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, através do presente Edital de Seleção de alunos (crianças e adolescentes) das Instituições de Ensino Públicas Estaduais ou Municipais, da cidade de Porto Velho – RO, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva das equipes de treinamento de iniciação esportiva, nas modalidades de Natação e Jiu-Jitsu, oferecidas por esta Secretaria, no complexo social da Gerência de Aviação de Estado – GAVE, localizado na Avenida Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia.

CRONOGRAMA DE EVENTOS

O cronograma de eventos do Projeto Voar - V será conforme quadro a seguir:

DATAS	EVENTOS	LOCAL
12/01/2026 à 18/02/2026	Divulgação do Edital	Rádio, TV , endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/sesdec Instagram: @projetovoar1
19/02/2026 à 25/02/2026 08h00min às 13h00min	Rematrícula dos alunos veteranos	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia

26/02/2026 à 06/03/2026	Inscrição dos novos candidatos	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
09/03/2026 10h00min	Sorteio das Vagas de Natação e Divulgação do resultado do sorteio	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
10/03/2026 10h00min	Sorteio das Vagas de Jiu-Jitsu e Divulgação do resultado do sorteio	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
11/03/2026 à 13/03/2026 08h00min às 13h00min	Matrícula dos novos alunos	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
16/03/2026	Início dos treinamentos do Projeto Voar - IV	GAVE/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia

*As inscrições, rematrículas e

matrículas dos Candidatos serão realizadas somente em dias úteis.

1. ABERTURA

1.1. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, Felipe Bernardo Vital, faz saber, por esse Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de vagas destinadas a alunos do Projeto Voar, priorizando a permanência de alunos veteranos, bem como o preenchimento de vagas remanescentes por meio de sorteio público, além da formação de cadastro de reserva para futuras convocações.

2. DO PROJETO

2.1. O Projeto visa conciliar a educação e o esporte, possibilitando maior sociabilidade e integração por meio da prática esportiva, nas modalidades de natação e Jiu-Jitsu às crianças da região da zona leste de Porto Velho – RO

2.2. Destaque-se que é fundamental ampliar as oportunidades para a prática esportiva nas comunidades, visto que a universalização do esporte dá oportunidade aos alunos de vivenciarem experiências esportivas, recreativas e de lazer, que poderão contribuir significativamente para o processo de formação integral das crianças e adolescentes que se encontram devidamente matriculadas em escolas públicas e em situação de vulnerabilidade social.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Compartilhar as instalações da Gerência de Aviação de Estado – GAVE com a comunidade, oferecendo atividades esportivas que venham proporcionar melhor qualidade de vida, social, psíquica, por meio de um projeto integrador associando a educação ao esporte através de um projeto de iniciação esportiva.

3.2. A iniciação esportiva será oferecida às crianças e adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos, que estejam devidamente matriculados em escolas da rede pública de ensino de Porto Velho.

3.3. Promover a inclusão social, cidadania, civismo, convivência na comunidade, contribuindo significativamente para a diminuição da violência por meio de atividades esportivas.

3.4. Aumentar a autoestima, desenvolver o espírito de grupo e estimular o desenvolvimento escolar.

4. DAS VAGAS

4.1. As modalidades esportivas abordadas no projeto serão: Jiu-Jitsu e Natação. Os treinos serão realizados no contraturno escolar, em turmas separadas por faixa etária e modalidade, num período de três vezes por semana (segundas, quartas e sextas), com quatro turmas por dia, e 60 minutos por aula.

4.2. **Horário das Atividades:** As atividades deverão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, devendo o participante frequentar as aulas três vezes na semana, em apenas um esporte.

4.2.1. **Período Matutino: 1^a Turma:** das 08h30min as 09h30min;

2^a Turma: das 09h30min as 10h30min;

4.2.2. **Período Vespertino: 1^a Turma:** das 15h30min as 16h30min;

2^a Turma: das 16h30min as 17h30min;

4.3. Quadro de vagas e horários:

4.3.1. O Projeto Voar contempla um total de 125 vagas, sendo 75 vagas para jiu-jitsu, 50 vagas para natação.

Modalidade	Turno	Horário	Idade	Quantidade de vagas em cada turma
Natação	Manhã	08h30min as 09h30min	9 à 12	13
		09h30min as 10h30min	13 à 15	12
	Tarde	15h00min as 16h00min	9 à 12	13
		16h00min as 17h00min	13 à 15	12
Jiu-Jitsu	Manhã	08h30min as 09h30min	9 à 12	18
		09h30min as 10h30min	13 à 15	19
	Tarde	15h00min as 16h00min	9 à 12	19
		16h00min as 17h00min	13 à 15	19

4.4 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - Vagas garantidas aos alunos veteranos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

II - Vagas remanescentes destinadas a novos alunos, preenchidas por meio de sorteio público.

III - Formação de cadastro de reserva com os demais candidatos participantes do sorteio.

5. DOS ALUNOS VETERANOS

- 5.1. Serão considerados alunos veteranos aqueles que participaram do Projeto Voar no ano de 2025.
- 5.2. Terão vaga garantida (sem necessidade de sorteio), os alunos veteranos que:
- I - Atenderam aos critérios de participação definidos pela Coordenação do Projeto Voar no ano de 2025.
 - II - Tiveram no mínimo 75% de presença nos treinos do ano de 2025 no Projeto Voar.
 - III - Realizaram rematrícula atendendo ao cronograma e regras constantes neste edital.
 - IV - Realizar rematrícula no período de 19/02/2026 à 25/02/2026, conforme Cronograma de Eventos deste Edital.
 - V - Apresentar toda a documentação conforme item 6.4. deste Edital no ato da rematrícula.

5.3. A lista nominal dos alunos veteranos consta no Anexo IV deste Edital.

6. DA REMATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

- 6.1. A rematrícula é destinada aos alunos veteranos conforme requisitos do item 5. deste Edital.
- 6.2. A lista nominal dos alunos veteranos consta no Anexo IV deste Edital.
- 6.3. A rematrícula deve ser realizada no período de 19/02/2026 à 25/02/2026, conforme Cronograma de Eventos deste Edital.
- 6.4. Somente os pais ou responsáveis dos candidatos realizarão a rematrícula dos alunos veteranos, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato ou RG, comprovando idade entre 09 e 15 anos;
 - b) Cópia da Declaração de Matrícula em Escola Pública Municipal ou Estadual no ano de 2026;
 - c) Cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável;
 - d) Cópia do Comprovante do Cadastro Único - CadÚnico (O Cadastro Único pode ser realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social);
 - e) Cópia do Comprovante de endereço atual do município de Porto Velho;

6.5. O aluno veterano que não concretizar sua rematrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado em calendário neste edital, perderá o direito à vaga, tendo a vaga remanejada para novos alunos.

6.6. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de rematrícula.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS NOVOS ALUNOS

- 7.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais o representante legal do candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. São requisitos para a inscrição e posterior matrícula:
- a) Possuir idade mínima de 09 anos completos até a data de 06/03/2026, e idade máxima de 15 anos até 06/03/2026);
 - b) Estar matriculado em estabelecimento regular de ensino da rede pública municipal ou estadual;
 - c) Os pais ou responsáveis legal possuírem cadastro junto ao CadÚnico (O Cadastro Único pode ser realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social);
 - d) Residir no município de Porto Velho;

7.3. O período de inscrições obedecerá ao calendário de eventos proposto, salvo motivos de força maior que justifiquem sua alteração.

7.4. A inscrição será realizada presencialmente e a ficha de inscrição (Anexo “I”, deste Edital), deverá ser preenchida com letra legível, assinada pelo pai ou responsável e entregue com foto, no dia de comparecimento para efetuar a inscrição, na coordenação do Projeto Voar, no complexo esportivo do Projeto Voar - GAVE, na Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia, ao lado da UNISP Zona Leste.

7.5. As inscrições serão realizadas conforme cronograma de eventos deste Edital, no período de 26/02/2026 à 06/03/2026.

7.6. Junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverão ser anexadas 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato ou RG;
- b) Cópia da Declaração de Matrícula em Escola Pública Municipal ou Estadual no ano de 2026;
- c) Cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável;
- d) Cópia do Comprovante do Cadastro Único - CadÚnico (O Cadastro Único pode ser realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social);
- e) Cópia do Comprovante de endereço atual do município de Porto Velho;

7.7. Somente será válida a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com todos os documentos em anexo solicitados no item 7.6. Não serão realizadas inscrições com documentação incompleta.

7.8. Ao realizar sua inscrição, o candidato poderá escolher uma ou duas modalidades esportivas para participar do sorteio. Porém, ao ser sorteado na modalidade de natação, automaticamente será excluído do sorteio de jiu-jitsu. Caso não seja sorteado na natação, estará participando do sorteio de jiu-jitsu.

7.9. O candidato deverá preencher na ficha de inscrição o horário que participará dos treinos, conforme item 4.3.1.

7.10. Não serão realizadas inscrições extemporâneas.

7.11. Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas, ao inscrever o candidato ao Programa.

7.12. As inscrições serão realizadas somente em dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.

7.13. As inscrições válidas serão colocadas na Urna para o sorteio que será realizado no dia 09/03/2026 e 10/03/2026 , conforme calendário deste Edital.

8. DO SORTEIO

8.1. Para participar do sorteio, é necessário estar devidamente inscrito, atendendo ao que prevê o item 7. deste Edital.

8.2. Para **preenchimento das vagas das turmas de NATAÇÃO**, serão realizados 02 (dois) sorteios no dia **09/03/2026** da seguinte forma:

- a) Será sorteada 01 vaga para o horário de 08h30min às 09h30min
- b) Serão sorteadas 02 vagas para o horário de 09h30min às 10h30min

8.3. Caso haja vagas remanescentes dos alunos veteranos (Anexo IV deste Edital) que não realizaram rematrícula, sortearemos novas vagas.

8.4. Para o **Cadastro de Reserva de Natação**, serão sorteados 10 candidatos para cada turma. Será confeccionada uma lista de Cadastro de Reserva por ordem de sorteio. Havendo desistência de alunos, será convocado a lista do cadastro de reserva. Nesse sentido, será realizado 04 sorteios no

dia **09/03/2026** da seguinte forma:

- a) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 08h30min às 09h30min
- b) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 09h30min às 10h30min
- c) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 15h00min às 16h00min
- d) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 16h00min às 17h00min

8.5. Para **preenchimento das vagas das turmas de JIU-JITSU**, serão realizados 04 (quatro) sorteios no dia **10/03/2026** da seguinte forma:

- a) Serão sorteados 10 vagas para o horário de 08h30min às 09h30min
- b) Serão sorteados 08 vagas para o horário de 09h30min às 10h30min
- c) Serão sorteados 10 vagas para o horário de 09h30min às 10h30min
- d) Serão sorteados 13 vagas para o horário de 09h30min às 10h30min

8.6. Caso haja vagas remanescentes dos alunos veteranos (Anexo IV deste Edital) que não realizaram rematrícula, sortearemos novas vagas.

8.7. Para o **Cadastro de Reserva de Jiu-Jitsu**, serão sorteados 10 candidatos para cada turma. Será confeccionada uma lista de Cadastro de Reserva por ordem de sorteio. Havendo desistência de alunos, iremos convocar a lista do cadastro de reserva. Nesse sentido, será realizado 04 sorteios no dia **10/03/2026** da seguinte forma:

- a) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 08h30min às 09h30min
- b) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 09h30min às 10h30min
- c) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 15h00min às 16h00min
- d) Serão sorteados 10 candidatos para o horário de 16h00min às 17h00min

8.8. O candidato poderá se inscrever nas duas modalidades esportivas, **porém, poderá ser matriculado em apenas uma modalidade esportiva.**

8.9. O candidato que se inscrever em duas modalidades e que for sorteado na modalidade de natação no dia 09/03/2026, automaticamente estará excluído do sorteio do dia 10/03/2026 na modalidade de jiu-jitsu.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula é destinada aos novos alunos/candidatos que forem sorteados e devem ser realizadas no período de 11/03/2026 e 13/03/2026, conforme Cronograma de Eventos deste Edital.

9.2. Somente poderão ser matriculados aqueles que cumprirem os requisitos dispostos no item 7. e 8. deste Edital;

9.3. Somente os pais ou responsáveis dos candidatos realizarão a matrícula dos alunos/candidatos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de Documento original de identidade (pai/mãe/responsável).
- b) Ficha de matrícula constante no Anexo II.

9.4. O aluno que não concretizar sua matrícula, ou deixar de comparecer ao local no período fixado em calendário neste edital, perderá o direito à vaga, tendo a vaga remanejada para novos alunos.

9.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula.

9.6. Caso haja desistência por parte de algum aluno matriculado, os candidatos da Lista de Cadastro de Reserva só farão matrícula após serem convocados pela coordenação do Projeto Voar.

10. DO MATERIAL ESPORTIVO

10.1. O uniforme e todo o material esportivo, vinculado a qualquer uma das modalidades, será fornecido pelo PROJETO VOAR/GAVE/SESDEC ao aluno, mediante cautela, a ser assinado pelos pais ou responsáveis, conforme ANEXO III;

10.2. Todo Material fornecido ao aluno, deverá ser devolvido quando o aluno deixar de frequentar o projeto ou for desligado;

10.3. Caso haja necessidade de trocar o material cedido ao aluno, devidamente justificada, estes poderão ser trocados na Coordenação do Projeto, caso haja material sobressalente;

11. DO DESLIGAMENTO

11.1. Será desligado do Projeto Social VOAR:

- a) O aluno que tiver frequência inferior a 80% nas escolas;
- b) O aluno que tiver frequência inferior a 80% no PROJETO VOAR;
- c) O aluno que tiver a média de suas notas bimestrais, inferior a 70;
- d) O aluno que praticar algum ato de indisciplina dentro das instalações do Projeto Social Voar.
- e) Os casos omissos serão avaliados junto à Coordenação do Projeto Voar.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. O Projeto Voar será regido conforme regimento interno.

12.2. Será eliminado do Programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer(em), em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

12.3. Não será permitido ao candidato/aluno trocar de modalidade esportiva.

12.4. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Voar.

12.5. A Coordenação do Projeto poderá, sumariamente e sem aviso prévio, desligar algum aluno do projeto, caso as condições de participação não sejam obedecidas ou por casos de indisciplina.

12.6. O aluno poderá permanecer no Projeto por um período de um ano, podendo ser prorrogado por 01 ano, à critério da Administração.

Porto Velho – RO, 09 de Janeiro de 2026.

NATALIE PINHEIRO BRAZ – STEN BM
Coordenadora do Projeto Voar

RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ - TC PM
Gerente de Aviação de Estado

FELIPE BERNARDO VITAL - CEL BM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



Foto 3 X 4

1. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO

EU, _____, LIVREMENTE AUTORIZO A FREQUENTAR O Projeto Voar - IV DA SESDEC, DO QUAL EU SOU CONHECEDOR DO SEU EDITAL E REGIMENTO INTERNO E ESTAREI À DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO QUANDO FOR SOLICITADO.

2. DADOS PESSOAIS DOS PAIS/RESPONSÁVEL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

TELEFONE: _____

RG: _____ CPF: _____

3. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ IDADE: _____

RG: _____ NATURALIDADE: _____

Nº CADASTRO ÚNICO: _____

ESCOLA QUE FREQÜENTA: _____

BAIRRO DA ESCOLA: _____

ESTADUAL () MUNICIPAL ()

ESTÁ CURSANDO QUAL ANO ESCOLAR: _____

TURNO EM QUE ESTUDA NA ESCOLA - MANHÃ () TARDE ()

ESCOLHA A MODALIDADE ESPORTIVA DE SUA PREFERÊNCIA:

NATAÇÃO () JIU-JITSU ()

QUAL HORÁRIO DESEJA PRATICAR A MODALIDADE ESPORTIVA NO PROJETO
VOAR:

() 08h30min () 09h30min () 15h00min () 16h00min

CASO VOCÊ NÃO SEJA SORTEADO NO HORÁRIO ESCOLHIDO, DESEJA PARTICIPAR DO SORTEIO EM OUTRO HORÁRIO, QUAL?

() 08h30min () 09h30min () 15h00min () 16h00min

CASO VOCÊ NÃO SEJA SORTEADO NA NATAÇÃO, GOSTARIA DE PARTICIPAR
DO SORTEIO DO JIU-JITSU?

SIM() NÃO ()

Porto Velho – RO, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO – II

FICHA DE MATRÍCULA

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS

MODALIDADE ESPORTIVA: _____ Horário:

1. DADOS PESSOAIS DOS PAIS/RESPONSÁVEL

NOME: _____

RG: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

2. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ IDADE: _____

ALTURA: _____ PESO: _____ SEXO: MASC () FEM ()

Plano de Saúde: _____ Qual: _____

Em caso de emergência, a quem deve ser avisado: _____

Telefone: _____

Faz quantas refeições por dia: _____

É diabético? _____ Tipo I () Tipo II () Toma insulina ()

É hipertenso (pressão alta)? () Sim () Não

Possui alguma alteração cardíaca? () Sim () Não

Qual? _____

Tem problemas respiratórios? () Sim () Não

Qual? _____

Toma algum tipo de medicamento ou droga? () Sim () Não

Qual? _____

Tem alguma alergia? () Sim () Não Qual: _____

Fez alguma cirurgia? () Sim () Não Qual: _____

Sente dores na coluna, articulações ou dores musculares? Comente:

Possui algum problema ortopédico diagnosticado? () Sim () Não

Qual? _____

Tem alguma recomendação ou restrição médica para prática de exercícios?

() Sim () Não

Qual: _____

Tem algum deficiência física, mental, intelectual ou sensorial:

() Sim () Não

Qual: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do aluno/atleta acima PROJETO SOCIAL VOAR - V declaro que:

1. Autorizo o menor acima citado a participar e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Técnico do PROJETO SOCIAL VOAR - V.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para **divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão**, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. Isento os organizadores, coordenadores e professores de qualquer responsabilidade por danos ou lesões decorrentes das atividades esportivas, eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer do Projeto. Estou autorizando de minha livre vontade, a participação do meu filho no PROJETO SOCIAL VOAR - V,

inclusive com coletas de dados Antropométricos e bateria de testes Neuromotores.

Porto Velho - RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Legal

3. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado na Instituição Regular, conforme pré-requisito para participar do PROJETO SOCIAL VOAR - V.

Coordenador do Projeto

ANEXO III

TERMO DE CAUTELA

Declaro para os devidos fins, que
EU, _____,
responsável pelo aluno/a _____,
recebi o Kit esportivo do Projeto Voar e me comprometo a devolver em bom estado de conservação, quando da saída de meu filho do referido Projeto, conforme abaixo discriminado:

MODALIDADE: _____

Porto Velho, RO, _____ de _____ de 2026.

Pais ou Responsável

Anexo IV

Alunos Veteranos das turmas de Natação convocados para realizar rematrícula, conforme item 5. e 6. deste Edital

NATAÇÃO - TURMA A - Horário 08h30min às 09h30min	
ORD	NOME
01	Adrian Rick Pereira Chaves
02	Ágatha Vicente da Silva
03	Alexsander Guimarães Silva
04	Danyllo Rocha Goulart
05	Danilo Levi Macedo da Conceição
06	Geovanna Soares Beleza
07	Larissa Vitoria da Silva
08	Letícia Ferreira Matias
09	Luan Victor Santos Carvalho
10	Ruan Guilherme S. Carvalho
11	Vinicius Ferreira Matias

NATAÇÃO - TURMA B - Horário 09h30min às 10h30min	
ORD	NOME
01	Ágatha Isabelli Silva Avelino
02	Ana Caroliny Lopes Drumond
03	Ana julia Brito da Costa
04	Ana Julia Marinho Almeida Brayan
05	Alejandro Rodrigues Lopes
06	Eduardo Eloardo F. Santana
07	Hevesson Alves Feitosa
08	Izaac Neves Macedo
09	Lukas Gabriel Balarez dos Santos
10	Railson de Lima de Oliveira
11	Samuel Calebe Marques Cardoso

NATAÇÃO - TURMA C - Horário 15h00min às 16h00min	
ORD	NOME
01	Arthur Gabriel C. Lamego
02	Arthur Elizeu M. da Silva
03	Arthur Silva Lima
04	Dhyonatan Rabelo de Oliveira
05	Isaac Rodrigues Palma Vieira
06	Kaio Costa Castro

07	Lion Vinicius M. da Conceição
08	Lorenzo Rayan G. Gomes
09	Nicolas Henrique da S. Soares
10	Arantxa Michelle
11	Eloah Valentine
12	Aghata Lorrany da Silva

NATAÇÃO - TURMA D - Horário 16h00min às 17h00min	
ORD	NOME
01	Ana Cristyna Costa Oliveira
02	Ana Luiza Mendanha da Silva
03	Azaf Kaleb
04	Daniel Caleb Alves Costa
05	Henrique Saulo B, Marinho
06	Higo Lorenzo N. Rodrigues
07	João Teheodoro A. Marinho
08	Jhonn Petrick R. Milhomem
09	Pedro Miguel Maia Guimarães
10	Sthefany Isabelli G. da Mora
11	Uikaro Ruan Lopes Miguel
12	Vitor Hugo Santos de Ávila
13	Yan Gustavo de O. Bezerra

Alunos Veteranos das turmas de JIU-JITSU convocados para realizar rematrícula, conforme item 5. e 6. deste Edital

JIU-JITSU - TURMA A - Horário 08h30min às 09h30min	
ORD	NOME
01	Ana Júlia Santos Victor Cândido
02	Carlos Emanuel F.dos Santos
03	Israel Miguel A. Lemos
04	Israel Levi
05	Nicoly Sophia Rocha Braga
06	Rian Gustavo Araújo dos Santos
07	Rhaymielle O. Sobreé Costa Viana

08	Talisson da Silva
----	-------------------

JIU-JITSU - TURMA B - Horário 09h30min às 10h30min	
ORD	NOME
01	Agatha Thalya Situba da Silva
02	Arthut Helio Seixos Barbosa
03	Danilo Lopes Drummond
04	Davi Lucas Brito de Nascimento
05	Davi Santos Moreno
06	Iasmin Carla Martins de Araujo
07	João Vitor Gomes Abreu
08	Marcos Paulo Nscimento da Silva
09	Ryan Vinicius Marques da Silva
10	Sophie Cristina Lins Ribeiro Costa
11	Victor Souza Nascimento

JIU-JITSU - TURMA C - Horário 15h00min às 16h00min	
ORD	NOME
01	Alan Pietro Pereira Siqueira
02	Andrew Macêdo Aguiar
03	Arthur Pietro Honorato Faris
04	Gustavo Paulo Da Silva
05	Ivan Palmeira Franco dos Santos J.
06	Jeniffer Ferreira Nunes
07	Kemilly Gabrielly Silva Campos
08	Vanderson Silva Queiroz
09	Yohannah Gabrielly Dos S. Diogenes

JIU-JITSU - TURMA D - Horário 16h00min às 17h00min	
ORD	NOME
01	Davi José Alves Marinho
02	Davi Moreira Alves
03	Davi Vieira dos Santos
04	Inácio Vinicius G. Santos
05	Raelly Valentina G. Jurello



Documento assinado eletronicamente por **NATALIE PINHEIRO BRAZ**, Subtenente, em 12/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RACHID DINIZ FERREIRA SALLE**, Tenente Coronel, em 12/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, Secretário(a), em 14/01/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67911976** e o código CRC **0F96F06D**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.000031/2026-91

SEI nº 67911976